



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
23/05/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 293/2009 de 28/04/2009
Responsável por Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 144/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo IV, Seção IV, Art. 93, da Lei nº 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor **ÉLIS DA CONCEIÇÃO BATISTA**, funcionário desta Prefeitura, no cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 23 à 27 de maio de 2018, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 28 de maio de 2018.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal.